ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA N° 1.870

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2.013 (dois mil e treze), às 17h00min, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 5ª Sessão Ordinária, durante o 1° Período Ordinário, do 1° ano Legislativo, da 12ª Legislatura, presentes os seguintes Vereadores: **ADELMO JOSÉ ZANESCO/PSDB, ADEMIR PEDRO TONIELO/PT, CLAUDINO CELSO KIELING/PSD, ITALVINO FRANCISCO MIOTTO/PSD, IVONEI CADORE/PP, JAIRO MATIOLLO/PP, NEIVA KLEMANN TONIELO/PMDB, ROBERTO ALBARA/PSD, e SIRLENE MARIA ZAPALALIO FRIGO/PMDB**. Foi verificada a ausência do Vereador ROBERTO ALBARA/PSD, que se encontra em viagem à Capital do Estado, ficando assim justificada a ausência. Confirmada a existência de "quorum", a Senhora Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores e ao proferir as palavras "INVOCAMOS A PROTEÇÃO DE DEUS PARA DECLARAR ABERTA A PRESENTE SESSÃO", declarou aberta a Sessão. **DO EXPEDIENTE: 1)** A Senhora Presidente pediu para que os Vereadores assinassem o livro de presenças e a ficha de inscrição para uso da palavra livre. **2)** A Senhora Presidente submeteu a ata da sessão anterior, de n° 1.869 (um mil oitocentos e sessenta e nove), de 05 (cinco) de março de 2013 (dois mil e treze) para deliberação plenária, sendo colocada em discussão e votação. Encerrada a discussão a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. **3)** Pela Sra. Presidente foi concedida a palavra ao segundo Secretário, Vereador ADELMO JOSÉ ZANESCO/PSDB para que procedesse às leituras das correspondências recebidas e enviadas, e demais expedientes, conforme segue: **A)** Leitura da apresentação de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n° 003/2013, de 04/03/2013 elaborada pela Vereadora Sirlene Maria Zapalalio Frigo/PMDB, para alteração do artigo 3° do referido projeto. **B)** Leitura do Parecer n° 004/2013, de 07/03/2013, elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei n° 003/2013, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Universidade do Contestado – UNC- Campus de Concórdia e antecipar pagamento para a realização de exames em gado bovino do Município de Presidente Castello Branco, cuja conclusão é favorável para votação em plenário. **C)** Leitura do Parecer n° 004/2013, de 07/03/2013, elaborado pela Comissão de Finanças, orçamento e Fiscalização Financeira, sobre o Projeto de Lei n° 003/2013, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Universidade do Contestado – UNC- Campus de Concórdia e antecipar pagamento para a realização de exames em gado bovino do Município de Presidente Castello Branco, cuja conclusão é favorável para votação em plenário. **D)** Leitura do Parecer n° 005/2013, de 07/03/2013, elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre Projeto de Lei n° 004/2013, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar doação de sêmen bovino e autorização de uso de materiais para realizar a inseminação, às associações de agricultores do Município de Presidente Castello Branco, cuja conclusão é favorável para votação em plenário. **E)** Leitura do Parecer n° 005/2013, de 07/03/2013, elaborado pela Comissão de Finanças, orçamento e Fiscalização Financeira, sobre Projeto de Lei n° 004/2013, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar doação de sêmen bovino e autorização de uso de materiais para realizar a inseminação, às associações de agricultores do Município de Presidente Castello Branco, cuja conclusão é favorável para votação em plenário. **F)** Leitura do Parecer n° 006/2013, de 07/03/2013, elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre Projeto de Lei n° 005/2013, que altera o

artigo 1º da Lei nº 1.422/2009, de 04 de junho de 2009, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a distribuir sacolas plásticas para a coleta seletiva de lixo, cuja conclusão é favorável para votação em plenário. **G)** Leitura do Parecer nº 006/2013, de 07/03/2013, elaborado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, sobre Projeto de Lei nº 005/2013, que altera o artigo 1º da Lei nº 1.422/2009, de 04 de junho de 2009, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a distribuir sacolas plásticas para a coleta seletiva de lixo, cuja conclusão é favorável para votação em plenário. **H)** Leitura do Parecer nº 007/2013, de 07/03/2013, elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre Projeto de Lei nº 006/2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com os VI Jogos Abertos da Terceira Idade de Santa Catarina –JASTI- fase microrregional e dá outras providências, cuja conclusão é favorável para votação em plenário. **I)** Leitura do Parecer nº 007/2013, de 07/03/2013, elaborado pela Comissão de Finanças, orçamento e Fiscalização Financeira, sobre Projeto de Lei nº 006/2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com os VI Jogos Abertos da Terceira Idade de Santa Catarina –JASTI- fase microrregional e dá outras providências, cuja conclusão é favorável para votação em plenário. **DA PALAVRA LIVRE:** O Vereador Ivonei Cadore/PP inscreveu-se previamente para o uso da palavra livre, e fez o uso da mesma nos seguintes termos: Meus cumprimentos a Sra. Presidente, demais Vereadores, Assessor Jurídico e ao Ivaldino Frigo, Secretário de Agricultura. Queria comentar com os Nobres Colegas Vereadores que eu estive em Concórdia ontem, e procurei o PROCON, inúmeras pessoas estão me procurando para que a gente de afilie a esta entidade, então eu procurei o pessoal lá me informei vai gerar uma despesa de 450 a 500 reais, porque é um valor por habitante que gera esse valor por mês, eu acho que é uma entidade que beneficia muito a população, tem inúmeras pessoas que tem necessidade do PROCON, então eu peço que a Presidente converse com o nosso Prefeito Municipal e que procure o PROCON lá na prefeitura municipal, no setor de administração para fazer essa filiação ao PROCON. Tem municípios como Peritiba, Piratuba, os municípios da região estão se afiliando e acho que é uma necessidade para Presidente Castello Branco. A princípio é só chegar lá e levar a documentação necessária que eles pedirem que vai ficar credenciada o município de Presidente Castello Branco no PROCON. Outra coisa, tem muito papo, que ronda pela cidade, e eu gostaria que o nosso Prefeito Municipal a respeito da construção de casas, teve uma casa aí da Giovana Petkow, que uma parte teve que ser demolida, então eu gostaria que viesse essa documentação para a gente saber, metros, tem outra casa que não está sendo construída por causa de rio, o que, tivesse, eu como Vereador gostaria de ter esses documentos pra esclarecer a população, porque tem muito disse, me disse, por causa daquilo, então eu gostaria que a Presidente apresentasse essa documentação na próxima sessão pra gente esclarecer pra população a construção, os metros, se tem que ser de rio, rua, pra não acontecer mais isso de uma casa que ta sendo construída ter que desmanchar uma parte estar ilegal, e gera prejuízo a quem ta construindo esta casa. Finalizando o Vereador encerrou se pronunciamento e agradeceu a oportunidade. **DA ORDEM DO DIA**: Pela Sra. presidente foi submetida à apreciação do plenário a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 003/2013, de 04/03/2013 elaborada pela Vereadora Sirlene Maria Zapalalio Frigo/PMDB, para alteração do artigo 3º do referido projeto. A Emenda Modificativa foi colocada em discussão. Após discussão foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 003/2013, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Universidade do Contestado – UNC- Campus de Concórdia e antecipar pagamento para a realização de exames em gado bovino do Município de Presidente Castello Branco. O

projeto foi colocado em discussão. Após foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 004/2013, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar doação de sêmen bovino e autorização de uso de materiais para realizar a inseminação, às associações de agricultores do Município de Presidente Castello Branco. O projeto foi colocado em discussão. Após foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 005/2013, que altera o artigo 1º da Lei nº 1.422/2009, de 04 de junho de 2009, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a distribuir sacolas plásticas para a coleta seletiva de lixo. O projeto foi colocado em discussão. Após foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 006/2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com os VI Jogos Abertos da Terceira Idade de Santa Catarina –JASTI- fase microrregional e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão. Após foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Finalizando, a Sra. Presidente agradeceu a atenção de todos, e convocou os Nobres Colegas Vereadores para a realização da Sessão Ordinária, que será realizada no dia 19/03/2013 (TERÇA-FEIRA), as 17:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Agradeço a presença de todos e encerro a presente sessão.

Sirlene Maria Zapalalio Frigo
Presidente

Adelmo José Zanesco
Segundo Secretário

VEREADORES: _____ _____ _____

_____ _____ _____
